



## MEMORANDO SEI Nº 31025740/2026 - SES.UCO.ACP

Joinville, 24 de setembro de 2026.

À  
SAP.LCT

**Assunto:** Análise do Valor Proposto (exequibilidade) - Pregão Eletrônico 383/2026

**Objeto:** Aquisição de Uniformes e Materiais de Apoio para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville

Em atendimento ao memorando SAP.LCT 31020048, segue a análise solicitada:

| Item | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fornecedor                                 | Marca Registrada | Parecer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8    | 46833 - CAMISETA CONSULTÓRIO NA RUA CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRY FIT, COMPOSIÇÃO 95% POLIAMIDA, 5% ELASTANO, GRAMATURA ENTRE 150 E 180 G/M²; BAINHA COM COSTURA DUPLA, GOLA EM V; ESTAMPA EM SERIGRAFIA NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM AS MEDIDAS DE 6,00 X 6,00 CM (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ± 0,5 CM), COM AS EXPRESSÕES "CONSULTÓRIO NA RUA" E "SECRETARIA DA SAÚDE" EM ARCO E LOGOTIPOS DA PREFEITURA DE JOINVILLE E DO SUS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO E TAMANHO. MEDIDAS MÍNIMAS (COMPRIMENTO X LARGURA): P- 60 CM X 45 CM, M- 65 CM X 50 CM, G- 70 CM X 55 CM, GG- 75 CM X 60 CM, EXG- 80 CM X 65 CM. O TAMANHO SERÁ INFORMADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. QUANTIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO POR SOLICITAÇÃO: 10 PEÇAS. | ATELIER EXPRESS LTDA                       | Própria          | A pesquisa de preços realizada para a estipulação do valor estimado demonstra que o preço cotado está de acordo com a realidade do mercado. Ressalta-se que o setor de vestuário apresenta vasta gama de marcas, o que gera natural variação de valores. A conformidade do produto ofertado foi validada por meio da análise técnica da proposta, no entanto, salienta-se que a análise definitiva para a comprovação do atendimento às exigências editalícias será finalizada mediante o envio das amostras, ato este que ocorrerá em momento posterior à habilitação da empresa. |
| 20   | 40657 - JALECO BRANCO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, GRAMATURA 178 GR/M², COM ABERTURA FRONTAL TOTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES E CASAS EMBUTIDOS, GOLA V TIPO PALETÓ, MANGA LONGA, ABERTURA DE ACESSO AO BOLSO FALSO; MODELO UNISSEX; COMPRIMENTO 7/8 OU ATÉ O JOELHO; CINTO FIXO; TIRA PARA FIXAÇÃO DE MANGA NA PARTE SUPERIOR; CONTENDO BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE MEDIDAS (ALTURA X LARGURA): 14,5 CM X 13,5 CM, COM BORDADO DA LOGO DA PREFEITURA DE JOINVILLE/SAÚDE, COM AS MEDIDAS DE 7,00 X 4,00 CM (AXL) (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ± 0,5 CM); CONTENDO DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR COM AS MEDIDAS: 16 CM X 15 CM (ALTURA X LARGURA). NA MANGA                                                                                                                                                                        | DDA COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA | DDA              | A pesquisa de preços realizada para a estipulação do valor estimado demonstra que o preço cotado está de acordo com a realidade do mercado. Ressalta-se que o setor de vestuário apresenta vasta gama de marcas, o que gera natural variação de valores. A conformidade do produto ofertado foi validada por meio da análise técnica da proposta, no entanto, salienta-se que a análise definitiva para a comprovação do atendimento às exigências editalícias será finalizada mediante o envio das amostras,                                                                      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | DIREITA, BORDADO A LOGO DO SUS COM AS MEDIDAS DE 6,396 X 6,439 (LXA) (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE $\pm 0,5$ CM). CONTENDO ETIQUETA COM TAMANHO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INSTRUÇÕES PARA LAVAGEM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS MÍNIMAS (LARGURA X COMPRIMENTO): PP- 50 CM X 80 CM; P- 55 CM X 80 CM; M- 60 CM X 85 CM; G- 65 CM X 90 CM; GG- 80 CM X 95 CM; EXG- 85 CM X 100 CM; O TAMANHO SERÁ INFORMADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. QUANTIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO POR SOLICITAÇÃO: 100 PEÇAS. Cota Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |         | ato este que ocorrerá em momento posterior à habilitação da empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 21 | 40657 - JALECO BRANCO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, GRAMATURA 178 GR/M², COM ABERTURA FRONTAL TOTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES E CASAS EMBUTIDOS, GOLA V TIPO PALETÔ, MANGA LONGA, ABERTURA DE ACESSO AO BOLSO FALSO; MODELO UNISSEX; COMPRIMENTO 7/8 OU ATÉ O JOELHO; CINTO FIXO; TIRA PARA FIXAÇÃO DE MANGA NA PARTE SUPERIOR; CONTENDO BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE MEDIDAS (ALTURA X LARGURA): 14,5 CM X 13,5 CM, COM BORDADO DA LOGO DA PREFEITURA DE JOINVILLE/SAÚDE, COM AS MEDIDAS DE 7,00 X 4,00 CM (AXL) (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE $\pm 0,5$ CM); CONTENDO DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR COM AS MEDIDAS: 16 CM X 15 CM (ALTURA X LARGURA). NA MANGA DIREITA, BORDADO A LOGO DO SUS COM AS MEDIDAS DE 6,396 X 6,439 (LXA) (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE $\pm 0,5$ CM). CONTENDO ETIQUETA COM TAMANHO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INSTRUÇÕES PARA LAVAGEM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS MÍNIMAS (LARGURA X COMPRIMENTO): PP- 50 CM X 80 CM; P- 55 CM X 80 CM; M- 60 CM X 85 CM; G- 65 CM X 90 CM; GG- 80 CM X 95 CM; EXG- 85 CM X 100 CM; O TAMANHO SERÁ INFORMADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. QUANTIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO POR SOLICITAÇÃO: 100 PEÇAS. Cota 25% | DDA<br>COMERCIO DE<br>CONFECCOES<br>E CALCADOS<br>LTDA    | DDA     | A pesquisa de preços realizada para a estipulação do valor estimado demonstra que o preço cotado está de acordo com a realidade do mercado. Ressalta-se que o setor de vestuário apresenta vasta gama de marcas, o que gera natural variação de valores. A conformidade do produto ofertado foi validada por meio da análise técnica da proposta, no entanto, salienta-se que a análise definitiva para a comprovação do atendimento às exigências editalícias será finalizada mediante o envio das amostras, ato este que ocorrerá em momento posterior à habilitação da empresa. |
| 23 | 40658 - JALECO BRANCO PUNHO SANFONADO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, GRAMATURA 178 GR/M², COM ABERTURA FRONTAL TOTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES E CASAS EMBUTIDOS, GOLA TIPO PADRE, MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA SANFONADA EM ALGODÃO, ABERTURA DE ACESSO AO BOLSO FALSO; MODELO UNISSEX; COMPRIMENTO 7/8 OU ATÉ O JOELHO; CINTO FIXO; BOLSOS: UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE MEDIDAS (ALTURA X LARGURA): 14,5 CM X 13,5 CM, COM BORDADO DA LOGO DA PREFEITURA DE JOINVILLE/SAÚDE, COM AS MEDIDAS DE 7,00 X 4,00 CM (AXL) (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE $\pm 0,5$ CM); DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR (DIREITA E ESQUERDA) COM AS MEDIDAS: 16 CM X 15 CM (ALTURA X LARGURA); NA MANGA DIREITA, LOGO DO SUS; POSSUIR ETIQUETA COM TAMANHO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INSTRUÇÕES PARA LAVAGEM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS MÍNIMAS: PP- 50 CM X 80 CM; P- 55 CM X 80 CM; M- 60 CM X 85 CM; G- 65 CM X 90 CM; GG- 80 CM X 95 CM; XG- 85 CM X 100 CM; O TAMANHO SERÁ INFORMADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. QUANTIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO POR SOLICITAÇÃO: 100 PEÇAS. Cota 25%                                                                                           | DDA<br>COMERCIO<br>DE<br>CONFECCOES<br>E CALCADOS<br>LTDA | DDA     | A pesquisa de preços realizada para a estipulação do valor estimado demonstra que o preço cotado está de acordo com a realidade do mercado. Ressalta-se que o setor de vestuário apresenta vasta gama de marcas, o que gera natural variação de valores. A conformidade do produto ofertado foi validada por meio da análise técnica da proposta, no entanto, salienta-se que a análise definitiva para a comprovação do atendimento às exigências editalícias será finalizada mediante o envio das amostras, ato este que ocorrerá em momento posterior à habilitação da empresa. |
| 32 | 23077 - MOCHILA DE TRABALHO ACS USO PROFISSIONAL, MODELO TIPO ESCOLAR, CONFECCIONADA EM TECIDO LONA SINTÉTICA (POLIÉSTER 600), COR AZUL-MARINHO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS (ALT. X LARG. X PROF.) 30 X 40 X 12 CM; BOLSO FRONTAL (ALT. X LARG.) 24 X 20 CM EM FORMA DE "U", COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, COM ZÍPER PLÁSTICO RESISTENTE DE NO MÍNIMO 40 CM DA MESMA COR DA MOCHILA; DOIS BOLSOS EXTERNOS LATERAIS EM TELA (ALT. X LARG.) 14 X 15 CM PARA SUPORTE DE GARRAFA DE ÁGUA; COSTURA EM LINHA NYLON 60, REFORÇADA; APOIO DE COLUNA, FORMA ERGONÔMICA E ACOLCHOADA; ALÇA DE OMBRO REGULÁVEL; ALÇAS DE MÃO E DE OMBRO REFORÇADAS, ACOLCHOADAS E NO MESMO TECIDO E ACABAMENTO DA MOCHILA; SERIGRAFIA CONFORME LAYOUT FORNECIDO, CONTENDO A EXPRESSÃO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" COM DIMENSÕES DE 5,5 CM X 13 CM (AXL) (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE $\pm 0,5$ CM) E ABAIXO, A LOGO DO SUS, A LOGO DA PREFEITURA DE JOINVILLE/SAÚDE COM AS MEDIDAS DE 1,9 CM X 9,3 CM (AXL) (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE $\pm 0,5$ CM); PRODUÇÃO MÍNIMA POR SOLICITAÇÃO: 50 UNIDADES.                                                                                                                                                 | JR E VS<br>PERSONALIZ<br>ADOS LTDA                        | PROPRIA | A pesquisa de preços realizada para a estipulação do valor estimado demonstra que o preço cotado está de acordo com a realidade do mercado. Ressalta-se que o setor de vestuário apresenta vasta gama de marcas, o que gera natural variação de valores. A conformidade do produto ofertado foi validada por meio da análise técnica da proposta, no entanto, salienta-se que a análise definitiva para a comprovação do atendimento às exigências editalícias será finalizada mediante o envio das amostras, ato este que ocorrerá em momento posterior à habilitação da empresa. |

Sobre a exequibilidade da proposta, conforme entendimento fixado pelo TCU, os critérios inexecutabilidade previstos na Lei 14.133/21 geram apenas uma presunção relativa. A Administração tem o dever de realizar diligências para que o licitante demonstre a viabilidade de seu preço antes de qualquer desclassificação.

**Acórdão 803/2024-Plenário Ministro Benjamin Zymler:**

(...)

*Nessa linha, entende-se pertinente trazer à baila trecho do pronunciamento desta subunidade exarado no âmbito do TC [Processo 040.582/2023-0](#) (peça 21 daqueles autos), no qual se concluiu, após profunda análise da jurisprudência do TCU e do Poder Judiciário, que o verbete da Súmula - TCU 262, que compilou o entendimento do Tribunal acerca da análise de exequibilidade de propostas sob a égide da Lei 8.666/1993, no sentido de que o limite percentual previsto na lei faria surgir apenas uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, permanece válido diante da Lei 14.133/2021:*

(...)

*Assim, conclui-se que ambas as leis, conquanto apresentem critérios objetivos de aferição de inexecutabilidade de proposta de licitante, são critérios relativos, a clamar por oportunidade a esse licitante de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, argumentos que deverão ser analisados pelo órgão/entidade para verificar se são procedentes ou não (critérios subjetivos).*

*Convém alertar que esses critérios subjetivos não se confundem com critérios arbitrários, visto que a Administração deverá se pautar, em suas decisões, pelos princípios da razoabilidade, da impessoalidade e da economicidade.*

**Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, relator Ministro Augusto Sherman:**

*9.3. dar ciência à Universidade Federal Rural de Pernambuco de que o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei;*

**Acórdão 2088/2024-TCU-Segunda Câmara, relator Ministro Augusto Nardes:**

*9.3. determinar, nos termos do art. 45 da Lei 8.443/1992, ao Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Amazonas (SR/PF/AM) que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências no sentido de retornar, na Concorrência 2/2023, à fase de análise de proposta de preços, tendo em vista que o critério estabelecido no art. 59, inciso III e § 4º, da Lei 14.133/2021 deve conduzir a uma presunção relativa de inexecutabilidade, devendo ser dada oportunidade aos licitantes de demonstrarem a exequibilidade de suas propostas, em atenção à Súmula TCU 262 e ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública*

Portanto, pra garantir que o valor proposto para os itens supramencionados está correto, é necessário que o licitante manifeste-se objetivamente sobre a sua capacidade de execução, confirmando que o valor indicado na proposta é exequível, por todo o período de vigência da ata de registro de preços.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Sobral Bonfim, Coordenador(a)**, em 24/09/2026, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31025740** e o código CRC **587FF4FD**.

